

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

**PARECER Nº. 053/2024**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 053/2024**

**EMENTA:** Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Médico Ginecologista e Obstetra, e Dá Outras Providências.

**RELATÓRIO:** A Prefeitura Municipal de Selbach, para dar andamento normal das atividades na Secretaria de Saúde, como é de conhecimento de todos os edis, necessita de um médico profissional na área de Ginecologia e Obstetrícia, com a finalidade de manter e atender a população em geral, especialmente, o Grupo de Gestantes do município, de nossa cidade, realizando consultas, atendimentos e reuniões mensais desta atividade específica.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS, REUNIDA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 053/2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

---

ADRIANO LUIZ SCHWADE

---

CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ

---

REGES GELLER